



Ofício 034/2020

Belo Horizonte, 16 de julho de 2020

Exmo. Sr

Dr. Francisco Generoso

DD Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios das Velhas e Paraopeba

Belo Horizonte - MG

Assunto - Proibição de trabalhos de manutenção e recuperação de estabilidade em barragens interditadas

Senhor Promotor,

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – CBH VELHAS instituído pelo Decreto Estadual 39.692, de 29 de Junho de 1998, tem entre as suas diversas atribuições:

- 1-propor plano e programas para utilização dos recursos hídricos;
- 2-promover o debate das questões relacionadas com recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;
- 3-deliberar sobre os projetos de aproveitamento de recursos hídricos;
- 4-acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia e sugerir as providências necessárias ao seu cumprimento.

A Bacia Hidrográfica do rio das Velhas tem uma área de drenagem de 29.173 km² e rio tem uma extensão de 801 km e contempla, incluindo o abastecimento público, grande parte dos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH.

O CBH VELHAS instituiu, entre outros programas e projetos, o programa “Revitaliza Rio das Velhas”, que foi firmado com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, Prefeituras integrantes da Bacia, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG e Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM. Este programa estabelece o compromisso de uma atuação sistêmica e coordenada visando alcançar a disponibilidade de água em quantidade e qualidade, no intuito de garantir os múltiplos usos da água e a segurança hídrica da bacia.



O CBH VELHAS em sua 106ª reunião plenária, realizada em 09 de outubro de 2019, instituiu o 'Grupo de Trabalho de Acompanhamento de Barragens Minerárias' com o objetivo de acompanhar a situação (estabilidade física) das barragens de rejeitos de minérios construídas no território da bacia. Para esta finalidade, este grupo reuniu-se diversas vezes onde analisou informações e documentos enviados pelo Ministério Público Estadual, pela VALE e pela Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e ouviu explicações destas instituições sobre a situação das barragens em risco de rompimento.

Face ao acima exposto e considerando que:

- 1- O Alto Rio das Velhas compreende a região denominada “Quadrilátero Ferrífero”, que também é um “Quadrilátero Aquífero”, se inicia no município de Ouro Preto e vai até os municípios de Belo Horizonte e Contagem, a qual tem uma bacia com área de drenagem de 3.246 km² (11,1% da bacia total);
- 2- Documento elaborado pela FEAM mostra que existem 20 barragens de rejeitos de minério interditadas no Alto rio das Velhas, sendo 17 da VALE;
- 3- Relatórios da VALE mostram que as barragens apresentam ‘fator de segurança’ inferiores ao mínimo estabelecido pela Norma Brasileira da ABNT- NBR 13.028/2017, sendo que pelos três delas encontram no nível 3 de maior criticidade quanto a segurança;
- 4- A COPASA tem, em Bela Fama, município de Nova Lima, Captação de Água a “fio d’água” no rio das Velhas e Estação de Tratamento de Água, outorgada pelo IGAM, onde retira, em média 7.400 l/s, para abastecimento de aproximadamente 2,4 milhões de pessoas residentes em Raposos, Nova Lima, Sabará, Santa Luzia, São José da Lapa, Vespasiano, Lagoa Santa e Belo Horizonte;
- 5- O rompimento de barragem de rejeito, no Alto rio das Velhas, ocasionará, entre outras calamidades e problemas ambientais, sociais e econômicos, a paralização da captação de água, ficando tal população sem abastecimento;
- 6- A COPASA não tem outra fonte de produção de água para abastecer a população atendida pelo sistema de Bela Fama, portanto, está ficando sem abastecimento;
- 7- O SAAE de Sete lagoas possui captação a “fio d’água” no rio das Velhas e a Estação de Tratamento de Água abastece cerca de 115 mil pessoas residentes da cidade, o que atualmente corresponde a 46% do abastecimento do município.
- 8- A Comissão Permanente do Setor Mineral da Superintendência Regional do Trabalho em Minas Gerais determinou à VALE, que as barragens interditadas não podem contar com trabalhadores nas áreas de risco dessas barragens, nem mesmo os trabalhadores relacionados às atividades para correção dos problemas, manutenção das barragens e dos equipamentos;
- 9- Estamos no período seco do ano, sem chuvas, período este favorável à implementação das obras e serviços para assegurar a estabilidade física das barragens, considerando que os problemas poderão ser agravados com o próximo período chuvoso;
- 10- Reconhecemos a importância da precaução e zelo da Comissão Permanente do Setor Mineral da Superintendência Regional do Trabalho em Minas Gerais com relação as vidas de trabalhadores envolvidos nessa tipo de operação;



11- Estamos cientes de que providências, medidas e ações foram e estão sendo tomadas no sentido de se evitar alguns dos efeitos de um eventual rompimento de barragem, mas que, por outro lado, é imprescindível que providências, medidas e ações sejam empreendidas no sentido de atuar e trabalhar nas causas que possam ocasionar o rompimento dessas barragens.

Vimos, por meio deste, expor nossa imensa preocupação diante do problema exposto e solicitar de V. Exa. que tome todas as providências necessárias visando:

- 1- Assegurar a estabilidade física das barragens;
- 2- Preservar a quantidade e qualidade das águas do rio das Velhas;
- 3- Assegurar que nenhum impacto ambiental, social ou econômico atinja as comunidades a jusante das barragens;
- 4- Assegurar que o abastecimento de água de parte expressiva da população da RMBH seja mantido integralmente

Como nenhuma atividade tem sido feita para melhorar a segurança das barragens a expectativa é que as estruturas se deteriorem e assim o colapso será inevitável.

Entendemos que é imprescindível que ações de manutenção, monitoramento e obras de Descaraterização ou de Descomissionamento sejam realizadas com a máxima urgência.

Assim solicitamos que todos os órgãos envolvidos se mobilizem para dar a sociedade uma resposta propositiva relativa à segurança das barragens no Alto Rio das Velhas, especialmente as que se encontram no nível 3.

No aguardo de um pronunciamento de V. Exa., subscrevemo- nos

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Polignano
Presidente do CBH Rio das Velhas

Membros do Grupo de Trabalho:

Ênio Resende de Souza – EMATER – MG;

Eric Alves Machado – Prefeitura Municipal de Contagem – MG;



Fúlvio Rodriguez Simão – EPAMIG;

Nelson Cunha Guimarães – COPASA;

Poliana Aparecida Valgas de Carvalho – Prefeitura Municipal de Jequitibá – MG;

Renato Júnio Constâncio – CEMIG;

Sérgio Gustavo Resende Leal – Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (FONASC);

Valter Vilela Cunha – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental Seção Minas Gerais (ABES).